



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI nº 043 de 1º de agosto de 2025.

"Institui o dia de rastreio de doença renal no município de Guanahães".

A **Câmara Municipal de Guanahães**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Guanahães, o dia do rastreio de doença renal.

§ 1º – Os exames diagnósticos para detecção de doença renal serão os exames de creatinina e ureia para hipertensos e/ou diabéticos.

§ 2º - Os exames acima identificados serão custeados pelo município, gestor do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 2º. O dia do rastreio ficará definido como o 2º segunda-feira do mês de março de cada ano.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanahães, 1º de agosto de 2025.


Claudiana Azevedo
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a Instituição do dia de rastreio de doença renal no município de Guanhanes*".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo instituir o dia do rastreio de doença renal no município de Guanhanes.

A doença renal crônica (DRC) é uma causa relevante de morbimortalidade no Brasil e no mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) avalia que, globalmente, esta condição crônica afeta cerca de 10% da população. Outras estimativas indicam a prevalência global de DRC em 14% da população geral e 36% em grupos de risco.

No Brasil, a prevalência estimada pelo critério laboratorial em adultos é de 6,7%, triplicando em indivíduos com 60 anos ou mais de idade. Por definição, a DRC se dá a partir da redução na filtração glomerular e de alterações no funcionamento ou na estrutura renal por mais de três meses de duração.

Grande parte dessas alterações são assintomáticas, e por isso frequentemente ocorre dificuldade no diagnóstico precoce, sendo a doença identificada já em estágios mais avançados. Apesar disso, ela pode ser identificada precocemente por meio de alterações de sangue e de sedimento urinário, como albuminúria, hematuria, leucocitúria, proteinúria entre outros. O exame mais comum utilizado para medir a função renal é a avaliação da creatinina sérica, na qual se avaliam a taxa de filtração glomerular (TFG) e a albuminúria, mediante cálculo da concentração de albumina dividida pela concentração de creatinina (razão albumina/ creatinina



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



– RAC), identificando-se o estágio da doença, que varia de leve a grave, diminuindo gradualmente a função renal.

Além disso, o rastreamento e o diagnóstico precoce da DRC podem ser realizados com exames de baixo custo e tratamento adequado já nos estágios iniciais. O manejo dos fatores de risco possibilita a prevenção ou a desaceleração da doença, com potenciais benefícios para a qualidade de vida e a longevidade das pessoas. Destaca-se que, a hipertensão arterial sistêmica (HAS) e o diabetes mellitus (DM) são apontados como fatores de risco e progressão para a DRC. O rastreio e a avaliação da função renal são essenciais para os portadores dessas condições.

No município de Guanhanes, segundo dados cadastrais da Atenção Básica, aproximadamente 30% da população possui diagnóstico de hipertensão arterial, diabetes ou as duas condições associadas. Hoje, 30 pacientes realizam hemodiálise fora do município e esse número tende a aumentar.

Considerando o impacto e magnitude da doença renal em nosso município, e, principalmente na vida dos pacientes renais crônicos e seus familiares, propõe-se implantar o dia de rastreio da Doença Renal em paciente HIPERTENSOS E OU DIABETICOS, através dos exames de ureia e creatinina, sendo esta data na 2ª segunda-feira do mês de março, em consonância com o dia nacional do Rim

Guanhanes, 1º de agosto de 2025.


Claudiana Azevedo
Vereadora